CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Proc. 195/96
Folha 002
Protocolo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 181 GP/96 — EM, 03 DE JUNHO DE 1996.

Sr. Presidente,

Através do presente estamos encaminhando o Projeto de Lei nº 583 de junho de 1996, que trata da abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, para análise e deliberação dos senhores vereadores.

Encaminhamos também cópia do projeto submetido a apreciação da SUDAM, que trata da "implantação de infra-estrutura para produção de mudas de café", para conhecimento dos nobres edis, o qual é motivo da apresentação deste Projeto de Lei.

Visto que por ser ano eleitoral, as transferências a estados e municípios por conta de convênios, só poderão ocorrer até o dia 30 de junho, solicito que seja observada, na sua tramitação, o regime de urgência, inclusive, com a convocação de sessões extraordinárias.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Camara Municipal de Ouro
Preto do Oeste
Serv. de Protocolo
Recebido Em 03/06/96
Horas: 12h 20min

AGMAR DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

EXMº SR.
BRAZ RESENDE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
OURO PRETO DO OESTE - RO.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 195/96
Folha 0003

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 572 DE 03 DE JUNHO DE 1996.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Nesta oportunidade, o Poder Executivo Municipal submete à apreciação e deliberação de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 583 de 03 de junho de 1996, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

O presente Projeto de Lei visa adequar o orçamento da SEMAGRAM - Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio-Ambiente, ao "projeto para implantação de infra-estrutura para produção de 1.000.000 de mudas de café". Encaminhado a SUDAM - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, através do ofício nº 166/GP/96 de 21/05/96. Visto que no orçamento da SUDAM consta a rubrica (40) Transferências a Municípios, conclui-se que este convênio é orçamentário, portanto deve atender as normas estabelecidas pela Lei Federal 4.320/64 e Instrução Normativa nº 02 de 19/04/93.

Assim senhores vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação deste Projeto de Lei.

Palácio dos Pioneiros,

AGMAR DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Proc. 195/96
Folha 004
Protocolo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 583 — DE 03 DE JUNHO DE 1996.

APROVADO
1.ª VOTAÇÃO
QUORUM 12 FAV. 1 Cen.
Em: 26 / 08 / 96

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE."

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.- Fica autorizado o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente na importância de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), destinados ao incentivo da produção de café, conforme classificação institucional, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.10 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E M. AMBIENTE
04140802.041 - Programa de Incentivo a Produção

3.1.3.1.00	- Remuneração de Serviços Pessoais	40.000,00
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	90.000,00
4.1.2.0.00	- Equipamentos e Material Permanente	14.000,00
	Total	144.000,00

Art. 2º.- Para dar cobertura ao presente crédito aberto, fica reduzida no orçamento vigente a seguinte dotação:

02.10 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E M. AMBIENTE
04070251.024 - Construção e Equipamentação do Centro de Educação Ambiental

4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	60.000,00
4.1.2.0.00	- Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
04140781.025 - Mecanização Agrícola		
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	49.000,00
04160251.026 - Construção e Aparelhamento do CEAPA		
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	20.000,00
4.1.2.0.00	- Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Total	144.000,00

Art. 3º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADO
2.ª VOTAÇÃO
QUORUM 13 VOTOS FAVORÁVEIS
Em: 03 / 09 / 96

AGMAR DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO
Proc. 195/96
Folha 0003
Prefeito

ANEXO 1
PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO					CGC 04.380.507/0001-79
Endereço AV. DANIEL COMBONI, 1480					
Cidade OURO PRETO DO OESTE		UF RO	CEP 78.950-000	DDD/Telefone (069) 461-2563	EA MUNICIPAL
Conta Corrente	Banco		Agência	Praça de Pagamento OURO PRETO DO OESTE - RO	
Nome do Responsável AGMAR DE SOUZA GOMES					CPF 178.931.601-44
CI./Órgão Exp. 154.319/SSP/RO	Cargo PREFEITO		Função PREFEITO		Matrícula 01/01/93
Endereço RUA JOÃO GOULART, 289					CEP 78.950-000

2 - OUTROS PARTÍCIPES

Nome	CGC/CPF	EA
Endereço		CEP

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA PRODUÇÃO DE MUDAS DE CAFÉ.	Início 1996	Término 1996

Identificação do Objeto:

CONSTRUÇÃO DE RIPADOS, PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO POR ASPERSÃO PARA PRODUÇÃO DE 1.000.000 DE MUDAS DE CAFÉ.

Justificativa da Preposição:

O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, PELA NATUREZA DE SEUS SOLOS E CARACTERÍSTICAS CLIMÁTICAS TEM GRANDE APTIDÃO PARA A CULTURA DO CAFÉ, SENDO HOJE O MAIOR PRODUTOR DA AMAZÔNIA.

APESAR DISSO, O MATERIAL BOTÂNICO E A FALTA DE TRATOS CULTURAIS ADEQUADOS, TEM CONTRIBUÍDO PARA A BAIXA PRODUTIVIDADE DOS CAFEZAIS, O QUE TEM FEITO ALGUNS PRODUTORES ABANDONAREM A ATIVIDADE.

A OFERTA DE MUDAS DE ALTA QUALIDADE, INCLUSIVE MATERIAL CLONAL, ALIADA AO ESFORÇO QUE VEM SENDO DESEMPENHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PARA ADOÇÃO DAS PRATICAS RECOMENDADAS, SÃO FATORES QUE DEVEM REATIVAR A ATIVIDADE.

Ouro Preto do Oeste - RO, 21 de maio de 1996.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Proc. 193/96
Folha 0006
Protocolo

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 2/3

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UND.	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1		Limpeza da área	ha	1	ALR	30 D ALR
2		Poço artesiano	un	1	ALR	30 D ALR
3		Cisterna para 10.000 litros	un	1	ALR	30 D ALR
4		Motor diesel c/ bomba 2"	un	1	ALR	30 D ALR
5		Ripado com 30mX60m	un	6	ALR	45 D ALR
6		Preparo de mudas	mil	1.000	ALR	45 D ALR
7		Carrinhos de mão	un	18	ALR	45 D ALR
8		Equipamento p/ irrigação	un	1	ALR	45 D ALR
9		Pulverizador costal	un	6	ALR	45 D ALR
10		Adubo foliar	Kg	80	ALR	45 D ALR
11		Fungicida	Kg	100	ALR	45 D ALR
12		Inseticida	L	60	ALR	45 D ALR
13		Mão de obra	Diárias	1.296	ALR	45 D ALR

5 - PLANO DE APLICAÇÃO R$ (1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
	Despesas Correntes	57.100	57.100	***
	Despesas de Capital	98.672	98.672	***
TOTAL GERAL		155.772	155.772	***

*** Município isento de contra partida de acordo com o inciso IV do parágrafo 2º do artigo 18 da Lei nº 9.082 de 25/07/95, publicada no D.O.U em 28/07/95.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 195/96
Folha 0007
Rubrica

ANEXO 1
PLANO DE TRABALHO 3/3

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
1						155.772,00
TOTAL						155.772,00

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
TOTAL						

PROPONENTE (Contrapartida)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
TOTAL						

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
TOTAL						

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante do proponente, declaro para os fins junto a, SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da administração pública federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da união, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

Ouro Preto do Oeste - RO, 21/05/96

Proponente: AGMAR DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

_____ Local e Data

_____ Concedente

PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA PRODUÇÃO DE 1.000.000 DE MUDAS DE CAFÉ.

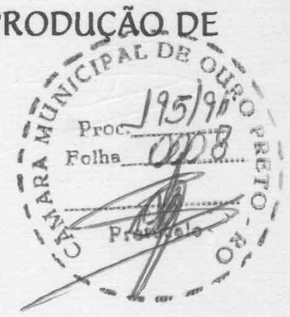

I - OBJETIVO

Implantar em uma área de 01 (um) hectare na Secretaria Municipal de Agricultura de Ouro Preto do Oeste, uma infra-estrutura constituída de 06 (seis) ripados com cobertura de sombrite, com 30 x 60 metros, poço artesiano com aproximadamente 100 metros de profundidade, cisterna para 10.000 litros, sistema de irrigação dos viveiros por aspersão e demais insumos, equipamentos e serviços para a produção de 1.000.000 de mudas de café canillon.

II - JUSTIFICATIVA

O Município de Ouro Preto do Oeste, desde o início de sua colonização vem plantando café, sendo hoje o maior produtor da Amazônia.

O sucesso dessa atividade deve-se a fertilidade de seus solos e as característica climáticas favoráveis, além da tradição de seus produtores, a quase totalidade oriundas de estados onde o café é cultivado.

Nos últimos anos em razão da introdução de outras atividades, como o cacau e principalmente a pecuária bovina, e também em razão dos preços pouco atraente do café, a atividade começou a ser substituída por essas novas culturas.

Atualmente com a baixa remuneração gerada pela pecuária e com a crise que atravessa o cacau, o café volta a ser uma atividade interessante, sendo grande o número de produtores que procuram a Secretaria Municipal de Agricultura para a obtenção de mudas.

O momento é adequado para a introdução de material genético de boa qualidade, incluindo alguns clones de alta produção desenvolvidos por empresas privadas do Espírito Santo, e para a introdução de práticas culturais como a desbrota e o controle de ervas daninhas.

III - METODOLOGIA

Após a produção das mudas estas serão entregues aos produtores interessados, previamente selecionados, que receberão no máximo 5.000 (cinco mil) mudas cada um, após comprovada a existência de área preparada para o plantio.

A responsabilidade de transporte das mudas dos ripados até a propriedade é do produtor.

A estimativa de custo de 1.000 mudas é de R$ 80,00 (oitenta reais), que cada produtor deverá pagar com o produto que dispuser (arroz, milho, feijão etc), com base no preço de mercado por ocasião do pagamento.

Dessa forma fica assegurado a sustentabilidade do programa nos anos subsequentes.



IV - RECURSOS NECESSÁRIOS.

Para a execução da meta prevista serão necessários recursos na ordem de R$ 155.772,00 (cento e cinquenta e cinco mil e setecentos e setenta e dois reais), assim distribuídos:

Despesas Correntes	R$ 57.100,00
Despesas de Capital	R$ 98.672,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS

1 - Limpeza de 1 (um) ha mecanizado - 20 horas X R$ 50,00 = R$ 1.000,00
2 - Construção de seis ripados c/ 20m X 60m = 6 X R$ 11.837,00 = R$ 71.022,00

- Preparo de cada ripado

* Esteios 231 X R$ 6,00 =	R$ 1.386,00
* Pernamancas 18 Dz X R$ 36,00	R$ 648,00
* Sombrite 2.160 m² X R$ 4,00	R$ 8.640,00
* Pregos 2 Kg X R$ 4,00	R$ 8,00
* Grampos 5 Kg X R$ 4,00	R$ 25,00
* Arame liso 2 rolos X R$ 65,00	R$ 130,00
* Mão de obra	R$ 1.000,00
Total	R$ 11.837,00

3 - Sementes 250 Kg X R$ 1,20 = R$ 300,00
4 - Sacos para mudas 1.000 milheiros X R$ 13,00 = R$ 13.000,00
5 - Substrato para sacos de muda 20 carradas X R$ 100,00 = R$ 2.000,00
6 - Preparo dos sacos (cada 1 milheiro=R$15,00)1.000 X R$ 15,00 = R$ 15.000,00
7 - Plantio (cada 2 milhheiros = R$ 20,00) 500 X R$ 20,00 = R$ 10.000,00
8 - Prefuração de poço artesiano a R$ 140,00 o metro = 100 m X R$ 140,00 = R$ 14.000,00

9 - Cisterna com 10.000 litros = R$ 1.500,00
10 - Motor diesel 8.5 HP com bomba centrifuga de 2" = R$ 3.500,00
11 - Equipamentos para irrigação

* Tubos de 2" engate rápido 120 un X R$ 30,00	R$ 3.600,00
* Registro de 2" 30 un X R$ 20,00	R$ 600,00
* Tampões de 2" 24 un X R$ 10,00	R$ 240,00

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - MG
Proc. 95/96
Folha 0010
Marcelo

* Saídas dos aspersores c/ 1" 48 un X R$ 20,00	R$	960,00
* Aspersores de metal c/ 1" 50 un X R$ 15,00	R$	750,00
* Conexões diversas	R$	200,00
Total	R$	6.350,00

12 - Caixa d'água p/ 1.000 L com estrutura de madeira 3 un X R$ 200,00 = R$ 600,00

13 - Carrinho de mão 18 un X R$ 50,00 = R$ 900,00
14 - Ferramentas diversas = R$ 200,00
15 - Pulverizador costal 6 un X R$ 100,00 = R$ 600,00
16 - Adubo Foliar 80 Kg X R$ 10,00 = R$ 800,00
17 - Fungicida 100 Kg X R$ 12,00 = R$ 1.200,00
18 - Inseticida 60 L X R$ 14,00 = R$ 840,00
19 - Mão de obra para tratos culturais 1.296 d/h X R$ 10,00 = 12.960,00

Total geral R$ 155.772,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE -RO
OBRA: IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA PRODUÇÃO DE MUDAS DE CAFÉ

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)	CONCEDENTE (R$)	PROPONENTE (R$)
1	Limpeza mecanizada da área	H/Tr	20	50,00	1.000,00	1.000,00	-
2	Poço artesiano	Un	1	14.000,00	14.000,00	14.000,00	-
3	Cisterna com capacidade p/ 10.000 litros	Un	1	1.500,00	1.500,00	1.500,00	-
4	Motor Diesel 8.5 HP c/ bomba centrifuga 2"	Un	1	3.500,00	3.500,00	3.500,00	-
5	Ripado com 30 X 60 metros	Un	6	11.837,00	71.022,00	71.022,00	-
6	Preparo de 1.000.000 de mudas	Mil	1.000	40,30	40.300,00	40.300,00	-
7	Equipamento para irrigação	Un	1	6.350,00	6.350,00	6.350,00	-
8	Caixa d'água p/ 1.000 L c/ estrut. madeira	Un	3	200,00	600,00	600,00	-
9	Carrinho de mão	Un	18	50,00	900,00	900,00	-
10	Ferramentas diversas	Vb	-	-	200,00	200,00	-
11	Pulverizador costal 20 litros	Un	6	100,00	600,00	600,00	-
12	Adubo foliar	Kg	80	10,00	800,00	800,00	-
13	Fungicida	Kg	100	12,00	1.200,00	1.200,00	-
14	Inceticida	L	60	14,00	840,00	840,00	-
15	Mão de obras para tratos culturais	Diárias	1.296	10,00	12.960,00	12.960,00	-
	TOTAL				155.772,00	155.772,00	-

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. 195/2011
Folha
Protocolo